

Fls. nº 650

ASD
Rubrica

PORTARIA-SEMUS Nº 116 DE 22 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 0 42/2024-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2022.0313.002/2024-SEMUS, P.E nº 013/2024 e ATA nº 003/2024**, que tem por objetivo contratação de empresa especializada aquisição de **carnes bovinas, suínas, frangos e peixes**, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: J. ALVES DA SILVA PEREIRA** com o período de vigência de: **22/07/2024 a 31/12/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Andreia Cláudia dos Santos
ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS

Sec. Mun. de Saúde
CPF Nº 045.238.933-06
Portaria Nº 05/2021

VI- Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão planejamento, administração e controle das ações de saúde.

VII- Desenvolvimento de programa de capacitação aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde.

VIII- Atendimento de despesas diversas de caráter urgente e inadiável, necessária à execução das ações e serviços de saúde mencionados no artigo 1º da presente Lei.

Art.14º)- A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produtor nas fontes determinadas nesta Lei.

Art.15º)- O Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada.

Art.16º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANDO PORTRANTO, a toda as autoridades a quem o conhecimento a execução da presente Lei pertence, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém, o Sr. Chefe de gabinete do Prefeito a faça publicar, imprimir e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DEXCOLINAS ESTADO DO MARANHÃO, aos 15 dias do mês de abril de um mil e novecentos e noventa e três.

Jose Henrique Barbosa Brandão
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 0572f5d7eaca4cc355782186701caf00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2024 - SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2024 - SEMAFIN

CONTRATO Nº 054/2024-SEMAFIN, decorrente do Processo Administrativo nº. 2024.0604.001/2024 - SEMAFIN, vinculado a exigibilidade nº 003/2024; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-31, CONTRATADO: BARROS, FERNANDES & BORGNETH ADVOGADOS ASSOCIADOS; CNPJ Nº 08.989.489/0001-88; VALOR DO CONTRATO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais); OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços em Assessoria Jurídica para a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2024.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 8a632e11cde9e1834c8fb6c6533cf7ee

PORTARIA Nº 389/ SEMAFIN - 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 389/ SEMAFIN - 26 DE JUNHO DE 2024.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em

especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JOSÉ DE ARIMETÉIA FREITAS SILVA**, Matrícula nº 3374-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 032/2024**, CD Nº 010/2024, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Borracharia em Veículos Leves e Pesados, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Pessoa Física-MATHEUS LIMA DE SOUSA**, com o período de vigência de **17/05/2024 a 31/12/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: b3e2498f7c9df4d7ed6ed8bc8714318b

Fls. nº 65

Rubrica

PORTARIA-SEMUS Nº 116 DE 22 DE JULHO DE 2024

PORTARIA-SEMUS Nº 116 DE 22 DE JULHO DE 2024.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 42/2024-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2022.0313.002/2024-SEMUS, P.E nº 013/2024 e ATA nº 003/2024**, que tem por objetivo contratação de empresa especializada aquisição de **carnes bovinas, suínas, frangos e peixes**, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: J. ALVES DA SILVA PEREIRA** com o período de vigência de: **22/07/2024 a 31/12/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 4915dd60f8a411b38f947efc3d6886be

PORTARIA-SEMUS Nº 117 DE 22 DE JULHO DE 2024

PORTARIA-SEMUS Nº 117 DE 22 DE JULHO DE 2024.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**,